



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Contrato nº 156/2024

Processo SEI PMJ.0039577/2024

Dispensa de Licitação nº 063/2024

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, estabelecido na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato, representado pela Sra. **MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**, Gestora da Unidade de Promoção da Saúde e pela Sra. **MARIA TERESA FRANCO**, Diretora do Departamento Financeiro.

FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 64.029.101/0001-78, estabelecida em São Paulo – SP, na Rua Diamante Preto, nº 47, Bairro Chácara Califórnia, adiante denominada apenas **CONTRATADA**.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula 2.1 do Contrato originário por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de abril de 2025, projetando seu término para 27 de setembro de 2025.

II – Dá-se à presente prorrogação o valor total estimado de **R\$ 11.943.155,58** (onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.990.525,93 (um milhão, novecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)

III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e respectivos termos, se houver, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

As assinaturas realizadas no presente termo convalidam as notas de empenhos e os anexos do Tribunal de Contas LC 01 - Termo de Ciência e de Notificação e LC 02 - Declaração de Documentos à Disposição do TCE - SP, correspondentes à presente contratação.

Jundiaí, 28 de março de 2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAUDE - GEST E DES DE POL PUB DE SAUDE
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 156/2024 - TERMO DE PRORROGAÇÃO
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIRECIONADAS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II UPA VETOR OESTE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.
ADVOGADO (S) / Nº OAB: (Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, _____ de _____ de ____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
CARGO: GESTORA DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
CPF: 098.063.178-58

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

NOME: MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
CARGO: GESTORA DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
CPF: 098.063.178-58
ASSINATURA:

NOME: **MARIA TERESA FRANCO**
CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**
CPF: **290.317.728-79**
ASSINATURA:

Pelo contratado:

NOME: **ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA**
CARGO: **CIRURGIÃ-DENTISTA**
CPF: **076.121.298-17**
ASSINATURA:

ORDENADOR (ES) DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: **MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**
CARGO: **GESTORA DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**
CPF: **098.063.178-58**
ASSINATURA:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: **LIVIA BONILHA BONASSI**
CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**
CPF: **368.791.478-01**
ASSINATURA:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: **FISCAL**
NOME: **LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI**
CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**
CPF: **268.599.778-41**
ASSINATURA:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ Nº: 45.780.103/0001-50

CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAUDE - GEST E DES DE POL PUB DE SAUDE

CNPJ Nº: 64.029.101/0001-78

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 156/2024 TERMO DE PRORROGAÇÃO

ASSINADO EM: ____/____/____

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIRECIONADAS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II UPA VETOR OESTE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

VALOR (R\$): 11.943.155,58

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jundiaí, ____ de ____ de ____.

RESPONSÁVEIS:

Nome: **MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**

Cargo: **Gestora da Unidade de Promoção da Saúde**

E-mail: **mfacci@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **MARIA TERESA FRANCO**

Cargo: **Diretora do Departamento Financeiro**

E-mail: **mafranco@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Franco, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS**, em 31/03/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Bonilha Bonassi, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**, em 31/03/2025, às 13:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Dobarro Facci, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 31/03/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI, Diretor do Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar**, em 31/03/2025, às 17:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 19:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2237612** e o código CRC **0ABF2AA0**.
